



Memorando SMAS nº 316/2023

Ubatuba, 10 de Abril de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social
Para: Secretaria Municipal de Administração

Folha N° 525
Proc N° _____
120 Rub ①

Assunto: “Encaminhamento de Ofício para Acostamento”

Vimos encaminhar o ofício nº 22/2023, encaminhado pela OSC Associação Beneficente Amurt e Amurtel – Namaskar, informandô os dados bancários para o repasse do chamamento público nº 01/2023, Termo de Colaboração 27/2023, para ser acostado ao processo 914/2023.

Informamos que uma cópia do ofício foi encaminhado à Secretaria Municipal de Fazenda.

Sem mais, agradecemos.

Atenciosamente,

LUIZ AUGUSTO MARTINS ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Administração

Recebido em 11 ABR 2023 20 h

Emilia Julia

projeto

n a m a s k a r

ubatuba

Folha N° 526

Proc N°

120 Rut. e

Ofício n° 22/2023

Ubatuba, 04 de abril de 2023.

Assunto: Dados Bancários

Ref.: Processo n° 914/2023

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, informar os dados bancários para o repasse do chamamento público n°01/2023, Processo Administrativo n° 914/2023

Associação Beneficente Amurt Amurtel

CNPJ 92.251.354/0037-38

Banco do Brasil

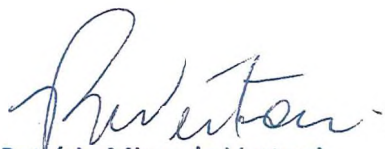
Agência 2748-0

Conta Corrente n° 29649-X

Saliento que a conta corrente acima, encontra-se zerada e apta a receber os respectivos repasses.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,



Patricia Miranda Vertoni

OAB n° 303.372

Administrativo e Financeiro

Ao Ilmo Sr

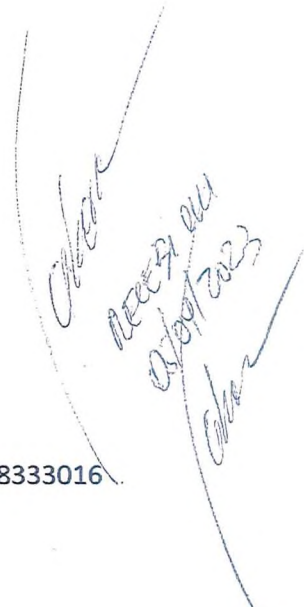
Luiz Augusto Martins Rocha

Secretário Municipal da Assistência Social

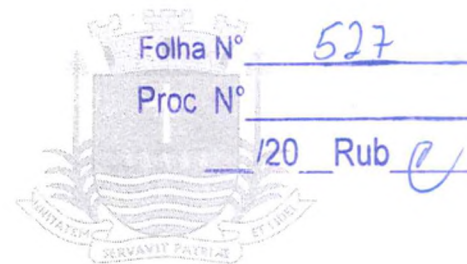
Ubatuba/SP

Rua Del Rey n° 186 – Sesmaria Ubatuba/SP CEP 11680-000 Tel. (12) 38333016

CNPJ: 92.251.354/0037-38 Insc. Municipal: 14.23561-7



Chaque
receber em
03/07/2023
Chaque

**AUTORIZAÇÃO**

À vista do que consta dos autos do processo nº 914/2023, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NAMASKAR – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT E AMURTEL VISANDO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 (SEIS) A 17 (DEZESSETE) ANOS DE IDADE, a justificativa apresentada e os documentos de retificação, que aprovo, FICA AUTORIZADA a inclusão de informação na **CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS**, para informar a Conta Bancária correta da Entidade para que seja realizada a transferência dos recursos financeiros.

Ubatuba, 25 de abril de 2023.

LUIZ AUGUSTO MATINS ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social





TERMO DE APOSTILAMENTO – 1

TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 914/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NAMASKAR – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURTE E AMURTEL VISANDO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 (SEIS) A 17 (DEZESSETE) ANOS DE IDADE.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a inclusão de informação na **CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS**, para informar a Conta Bancária correta da Entidade para que seja realizada a transferência dos recursos financeiros, conforme solicitado pela Secretaria Solicitante, conforme abaixo:

BANCO DO BRASIL

Agencia: 2748-0

Conta Corrente: 29649-X

Ubatuba, 25 de abril de 2023.

LUIZ AUGUSTO MATINS ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social

